



Prefeitura Municipal de Tatuí

Diretoria de Recursos Humanos

CGC – MF 46.634.564/0001-87

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540



HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - PMT 003/2007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ HOMOLOGA** o Concurso Público PMT 003/2007 para os empregos de Agente Comunitário de Saúde, Agente Cultural, Agente de Turismo, Arquiteto, Assistente Social, Auxiliar de Laboratório, Biólogo, Contador, Eletricista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Fiscal, Fiscal Ambiental, Fiscal Tributário, Técnico Agropecuário, Técnico Ambiental, Vigia Patrimonial e Zootecnista.

Outrossim, reafirma os termos do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO" do edital do emprego:

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Tatuí, por igual período.

A CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO AUTOMÁTICO À ADMISSÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS E ADMITIDOS PARA O EMPREGO POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Tatuí, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto à comissão designada que satisfaz as exigências do Edital do Concurso Público PMT 003/2007, bem como submeter-se a exame médico para o exercício do emprego, sob pena de não ser admitido.

O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à admissão para o emprego.

Tatuí, 16 de janeiro de 2008.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal